

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA** DO **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **VINTE E SEIS** DE **MAIO** DE DOIS MIL E ONZE, ÀS QUATORZE HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E DOS SENHORES CONSELHEIROS: ARMANDO BIONDO FILHO, CARLOS ALBERTO REDINS, CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ, GILBERTO COSTA DRUMOND SOUSA, MARCELO SUZART DE ALMEIDA, MARIA APARECIDA SANTOS CORRÊA BARRETO, WALDIR CINTRA DE JESUS JÚNIOR, ZENÓLIA CHRISTINA CAMPOS FIGUEIREDO, VANDA DE AGUIAR VALADÃO (DECANA DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS), MAXIMILIAN SERGUEI MESQUITA, EMÍLIO MAMERI NETO, ADAUTO EMMERICH OLIVEIRA, JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA DO AMARAL, JOSELANDA SOARES DA SILVA, RODRIGO ALVES DE ALBUQUERQUE TAVARES, RONALDO VAGNER CERAVOLO GAIGHER, PATRICK TRUGILHO TORRES E VITOR CÉSAR ZILLE NORONHA. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, OS SENHORES CONSELHEIROS: AMARÍLIO FERREIRA NETO, EDEBRANDE CAVALIERI, RUBENS SERGIO RASSELLI E JOSÉ MAGESK BELMIRO. O CARGO DE REITOR NESTE CONSELHO ENCONTRA-SE EM VACÂNCIA.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Foram apreciadas e aprovadas, por unanimidade, as Atas das Sessões Ordinárias dos dias 12 e 28 de abril de 2011. **02. COMUNICAÇÃO:** O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, informou que, como representante deste Conselho na Comissão Coordenadora da Pesquisa (CCP), caso a proposta de rediscutir a fórmula utilizada para calcular o resultado da pesquisa for aprovada, sendo que a mesma já havia sido discutida e aprovada em reunião, sairia da referida comissão e pediu, caso isso procedesse, que os Conselheiros presentes elegeassem novo representante. O Conselheiro Rodrigo Alves de Albuquerque Tavares, com a palavra, destacou que entende a preocupação do Conselheiro Carlos Alberto Redins, mas esclareceu que a proposta de rediscussão visava a adequação da fórmula à atual conjuntura, caso fosse necessária, e reforçou a importância do supracitado

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

conselheiro junto à CCP. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, comunicou que, considerando o que estabelece a Resolução nº 25/2009 deste Conselho, os seguintes processos foram aprovados no âmbito da Comissão de Orçamento e Finanças: 1) Processo nº 17.724/2010-93. Interessado: Hospital Universitário “Cassiano Antonio Moraes” (HUCAM). Assunto: contrato a ser celebrado entre o HUCAM e a empresa Vimar Comércio e Serviços Ltda, objetivando o fornecimento e a prestação de serviço de assistência técnica gratuita dos aparelhos de ar condicionado Split, para atender aos diversos setores do HUCAM. Valor do contrato: R\$ 513.810,00 (quinhentos e treze mil oitocentos e dez reais). Pregão nº 176/2010. Relatora: Conselheira Cristina Engel de Alvarez; 2) Processo nº 50.152/2008-30. Interessado: Prefeitura Universitária. Assunto: Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 44/2009 celebrado entre a UFES e a empresa Apoio Serviços Gerais Ltda, objetivando a prorrogação por 12 (doze) meses, a contar de 27 de maio de 2011. Valor do contrato: R\$ 66.900,22 (sessenta e seis mil novecentos reais e vinte e dois centavos). Pregão nº 009/2008. Relator: Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida. Ainda com a palavra, em nome da Comissão de Orçamento e Finanças, informou que, em reunião no Gabinete do Reitor, realizada há aproximadamente 15 dias, foi discutida a aplicação do restante da verba disponibilizada pelo REUNI, e definiu-se que seriam solicitados à Comissão de Obras levantamentos referentes às obras em fase de implementação, conclusão, aditamento, rescisão contratual e destrato, mas que esses levantamentos não tinham sido nem solicitados, o que preocupou o Conselheiro e a referida Comissão. Por fim, informou que o ex-Ministro de Ciência e Tecnologia, professor Sérgio Rezende, estava dando palestra no auditório do Centro de Ciências Exatas da UFES, no mesmo horário da presente Sessão. O Senhor Presidente, com a palavra, esclareceu a colocação do Conselheiro Armando Biondo Filho acerca da verba do REUNI, informando que o assunto, tratado inicialmente com o ex-Reitor, professor Rubens Sérgio Rasseli, seria responsabilidade da Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN), e que esta se encontrava em momento extraordinário, já que o antigo Pró-reitor, professor José Eduardo Macedo Pezzopane, colocou seu cargo à disposição, e que o novo Pró-reitor seria nomeado nesta reunião. Por fim, informou que a Reitoria, junto à PROPLAN, se inteiraria da situação e tomaria as atitudes necessárias para resolver a questão com a maior agilidade possível. **03. EXPEDIENTE:** O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, solicitou inclusão em pauta dos seguintes processos nºs: 6.266/2009-23 – Centro de Ciências Agrárias (CCA) – Homologação do contrato nº 1.010/2011 celebrado entre a UFES e a empresa Cross Ltda; 42.459/2007-86 – Gabinete do Reitor – Sexto Termo Aditivo ao contrato nº 34/2008 celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA); e 13.804/2010-70 – Departamento de Patologia/CCS – Homologação do contrato nº 49/2011 celebrado entre a UFES e a empresa Chaves Comércio e Licitações Ltda EPP. O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, solicitou inclusão em pauta dos seguintes processos nºs: 18.749/2010-12 – Departamento de Física/CCE – Criação do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Ensino de Física e do Curso de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado Profissional, em Ensino de Física; 2.119/2011-07 – Departamento de Administração/CCJE – Criação do Programa de Pós-graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

stricto sensu em Gestão Pública e do Curso de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado Profissional, em Gestão Pública; 701/2011-21 – Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) – Homologação do convênio nº 1.010/2011 celebrado entre a UFES e a empresa Rio Branco Alimentos S/A; e 2.084/2011-06 – Centro de Ciências da Saúde (CCS) – Criação do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Enfermagem e do Curso de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado profissional, em Enfermagem. A Conselheira Maria Aparecida Santos Corrêa Barreto, com a palavra, solicitou inclusão em pauta dos seguintes processos nºs: 2.595/2011-10 – Fernando Campos Cardoso – Recurso Administrativo; e 2.208/2011-45 – Tereza Cristina Paganelli Souza Pinto – Recurso Administrativo. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, solicitou exclusão dos itens constantes da pauta, a saber: 04.06. Processo nº 18.866/2010-78 – Centro de Educação Física e Desportos (CEFD) – Homologação do contrato nº 52/2011 celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA); 04.07. Processo nº 19.506/2010-93 – Secretaria de Produção e Difusão Cultural (SPDC) – Homologação do contrato nº 48/2011 celebrado entre a UFES e a empresa Dufril Serviço e Comércio Ltda ME; 04.08. Processo nº 977/2011-17 – Secretaria de Comunicação e Divulgação (SCD) – Homologação do contrato nº 43/2011 celebrado entre a UFES e a empresa Castelo Forte Serviços Ltda; e 04.12. Processo nº 19.545/2010-91 – Hospital Universitário “Cassiano Antonio Moraes” – Homologação do contrato nº 43/2011 celebrado entre o HUCAM e a empresa Separar – Produtos e Serviços Ltda – EPP. Todas as inclusões e exclusões solicitadas foram aprovadas por unanimidade. Não houve inversão de processos constantes da pauta. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROCESSO Nº 10.286/2011-13 – GABINETE DO REITOR (GR)** – Mensagem nº 02/2011-GR – Homologação dos nomes dos novos Pró-reitores interinos de Graduação e de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura da referida Mensagem, *in verbis*: “*Aos membros do Conselho Universitário (CUn). Senhor (a) Conselheiro (a). Tendo em vista o que estabelece o Art. nº 42 do Estatuto da nossa Universidade, encaminhamos para a devida homologação os nomes dos docentes Maximilian Serguei Mesquita e Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa que irão ocupar, interinamente, os cargos de Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e de Pró-reitor de Graduação, respectivamente. Segue, em anexo, o Currículo Lattes dos referidos Docentes. Campus Universitário, 18 de maio de 2011. Reinaldo Centoducatte – Vice-reitor no exercício da Reitoria*”. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente destacou que o Professor Maximilian Serguei Mesquita é Graduado em Engenharia Química, Mestre e Doutor em Engenharia Aeronáutica e Mecânica, Pós-doutorado em Engenharia Aeronáutica e Mecânica e Engenharia Química e que atualmente é o Vice-diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES). A Professora Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa é Graduada em Artes Plásticas, Mestre em Educação, Doutora em Comunicação e Semiótica e atualmente é a Diretora do Departamento de Desenvolvimento Pedagógico da Pró-reitoria de Graduação. Em discussão, em votação, o nome dos Professores Maximilian Serguei Mesquita e Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa foram homologados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SEIS BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.02. PROCESSO Nº 6.526/2011-85 – COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR (CCV)** – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou o

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Projeto de Resolução que visa estabelecer o quantitativo de vagas para o Processo Seletivo Simplificado da UFES para ingresso no semestre letivo 2011/2 nos cursos de graduação do REUNI. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer conjunto das Comissões de Orçamento e Finanças, de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais e de Legislação e Normas, favoráveis ao referido Projeto de Resolução, propondo que o Presidente do Conselho Universitário aprove *ad referendum* da plenária. Em seguida, ainda com a palavra, informou que o Vice-reitor no exercício da Presidência deste Conselho aprovou, *ad referendum* da plenária do CUn, destacando que, dessa forma, faz-se necessária a homologação deste Ato por este Conselho. Em discussão, em votação, homologado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SETE BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.03. PROCESSO Nº 24.216/2010-61 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (HUCAM)** – Homologação do contrato nº 39/2011 celebrado entre o HUCAM e a empresa Hospitec Comércio e Representações Ltda. O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à homologação do referido contrato, cujo objetivo é a manutenção preventiva/corretiva e validação de capelas de fluxo laminar marca Trox. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E TRINTA BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.04. PROCESSO Nº 23.308/2010-24 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (HUCAM)** – Homologação do contrato nº 44/2011 celebrado entre o HUCAM e a empresa Ultramed Tecnologia e Serviços Ltda. O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à homologação do referido contrato, cujo objetivo é o conserto de equipamentos hospitalares da marca Intermed para atender ao HUCAM. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E TRINTA E UM BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.05. PROCESSO Nº 20.595/2010-11 – DEPARTAMENTO DE FÍSICA/CCE** – Homologação do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 26/2011 celebrado entre a UFES e a Fundação Espírito-santense de Tecnologia (FEST). O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à homologação do referido Termo Aditivo, cujo objetivo é aumentar o valor contratual. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E TRINTA E DOIS BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.06. PROCESSO Nº 20.065/2010-72 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA** – Homologação do Primeiro Termo Aditivo ao contrato celebrado entre a UFES e a empresa Megamed Comércio e Serviços Ltda. O Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à homologação do referido Termo Aditivo, cujo objetivo é acrescer 24,67% (vinte e quatro vírgula sessenta e sete por cento) ao valor do contrato original e prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 60 (sessenta) dias. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E TRINTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.07. PROCESSO Nº 61.421/2008-93 – CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE)** – Homologação do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 29/2009 celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA). O Conselheiro Marcelo Suzart de

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Almeida, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do Termo Aditivo, cujo objetivo é incluir planilha de receitas e despesas reorçamentada ao instrumento original, bem como prorrogar a vigência contratual até 30 de setembro de 2011. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E TRINTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.08. PROCESSO Nº 24.218/2010-51 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (HUCAM)** – Homologação do contrato nº 37/2011 celebrado entre o HUCAM e a empresa Engine Comércio e Serviços Ltda. À Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato, cujo objetivo é a manutenção preventiva e corretiva e validação de capelas de fluxo laminar nas unidades de descontaminação marca VECO. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E TRINTA E CINCO BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.09. PROCESSO Nº 42.794/2007-84 – GABINETE DO REITOR (GR)** – Homologação do Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 61/2008 celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA). A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do Termo Aditivo, cujos objetivos são a inclusão de nova planilha de receitas e despesas reorçamentada ao contrato original, aumentando o valor e a alteração da Cláusula Quinta do instrumento original. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E TRINTA E SEIS BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.10. PROCESSO Nº 4.332/2011-45 – DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (DCC)** – Homologação do Protocolo de Intenções nº 4/2011 celebrado entre a UFES e o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo (CREA-ES). A Conselheira Vanda de Aguiar Valadão, com a palavra, fez a leitura do parecer do relator, Conselheiro Gelson Silva Junquilha e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à referida homologação do Protocolo de Intenções, cujos objetivos são estabelecer um programa de cooperação técnica e científica entre os partícipes. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E TRINTA E SETE BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.11. PROCESSO Nº 919/2011-85 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (HUCAM)** – Homologação do Termo de Cooperação celebrado entre a UFES e a Vitória Cartório do Registro Civil e Tabelionato (Cartório Sarlo). À Conselheira Vanda de Aguiar Valadão, com a palavra, fez a leitura do parecer do relator, Conselheiro Gelson Silva Junquilha e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à referida homologação do Termo de Cooperação, cujo objetivo é a oferta de serviço de registros de nascimento à comunidade na sede do HUCAM. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E TRINTA E OITO BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.12. PROCESSO Nº 10.114/2009-25 – DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA/CCHN** – Criação do Curso de Graduação em Filosofia – Licenciatura, modalidade à distância. A Conselheira Vanda de Aguiar Valadão, com a palavra, fez a leitura do parecer do relator, Conselheiro Gelson Silva Junquilha e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à referida criação. Em discussão, o

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Conselheiro Vitor César Zille Noronha, com a palavra, solicitou “vista” do presente processo, tendo sua solicitação deferida pelo Senhor Presidente. **04.13. PROCESSO Nº 15.959/2010-41 – JOELSON SILVA ASSIS –** Recurso Administrativo. O Conselheiro Edebrande Cavaliere, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários ao referido recurso. Em discussão, o Conselheiro Vitor César Zille Noronha, com a palavra, propôs que a multa a ser aplicada seja o pagamento relativo ao valor de 3 (três) livros. O Conselheiro Gilberto Costa Drumond Louro, com a palavra, solicitou que fosse feita consulta às Instâncias Superiores a respeito da Legislação e Normas do Ministério da Educação (MEC) sobre o assunto. A Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, com a palavra, propôs a manutenção do valor da multa e, se possível, que haja parcelamento. Após várias discussões entre os Conselheiros, o Senhor Presidente, com a palavra, colocou em votação os pareceres do relator e da Comissão de Legislação e Normas, sendo os mesmos aprovados por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E TRINTA E NOVE BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.14. PROCESSO Nº 9.109/2011-94 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES (DAOCS) –** Eleição para escolha dos representantes do Corpo Docente para este Conselho. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Memorando nº 35/2011 – DAOCS, *in verbis*: “Memorando nº 35/2011 – DAOCS. Vitória, ES, 12 de maio de 2011. Ao Prof. RUBENS SERGIO RASSELLI. Presidente do Conselho Universitário. Assunto: Término de mandato. Considerando o que consta da Resolução nº 11/2003 – CUn, que estabelece critérios para escolha dos representantes do Corpo Docente para o Conselho Universitário, informamos a Vossa Magnificência que os mandatos dos representantes docentes no mencionado Conselho, professores Adauto Emmerich Oliveira e José Francisco Teixeira do Amaral – titulares e Sonia Maria Dalcomuni – suplente, respectivamente, se encerrarão no dia 26 de agosto 2011. Dessa forma, faz-se necessária a eleição de novos representantes. Por ter exercido 02 (dois) mandatos consecutivos, o docente Adauto Emmerich Oliveira não pode ser reconduzido. Respeitosamente. Renato Carlos Schwab Alves. Depto. de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores. Diretor”. Após, o Senhor Presidente informou que neste ano ocorrerá a eleição de Reitor e Vice-reitor, e, tendo isso em vista, questionou à Plenária se os 2 (dois) processos eleitorais poderiam acontecer paralelamente. Após algumas discussões acerca do assunto o Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, solicitou “vista” do presente processo, tendo sua solicitação deferida pelo Senhor Presidente. **04.15. PROCESSO Nº 6.266/2009-23 – CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CCA) –** Homologação do Contrato nº 1.010/2011 celebrado entre a UFES e a empresa Cross Ltda. O Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato, cujo objetivo é a assistência gratuita dos microscópios petrográficos para atender ao Curso de Geologia do CCA. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E QUARENTA BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.16. PROCESSO Nº 42.459/2007-86 – NÚCLEO EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA (NEA@D) –** Sexto Termo Aditivo ao contrato nº 34/2008 celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA). O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Finanças, favoráveis a aprovação do referido Termo Aditivo, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a contar de 13 de junho de 2011. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E QUARENTA E UM BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.17. PROCESSO Nº 13.804/2010-70 DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA/CCS** – Homologação do Contrato nº 49/2011 celebrado entre a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e a empresa Chaves Comércio e Licitações Ltda EPP. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação do contrato, cujo objetivo é o fornecimento e a prestação de serviço de assistência técnica pelo prazo de garantia de *Freezers* Verticais. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E QUARENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.18. PROCESSO Nº 18.749/2010-12 – DEPARTAMENTO DE FÍSICA/CCE** – Criação do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Ensino de Física e do Curso de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado Profissional, em Ensino de Física. O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis às referidas criação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO OITO BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.19. PROCESSO Nº 2.119/2011-07 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO/CCJE** – Criação do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Gestão Pública e do Curso de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado Profissional, em Gestão Pública. O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis às referidas criações. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO NOVE BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.20. PROCESSO Nº 701/2011-21 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)** – Homologação do convênio nº 1.010/2011 celebrado entre a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e a empresa Rio Branco Alimentos S/A. A Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à referida homologação do convênio, cujo objetivo é proporcionar a realização de estágios aos alunos regularmente matriculados nesta Universidade, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E QUARENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.21. PROCESSO Nº 2.084/2011-06 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS)** – Criação do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Enfermagem e do Curso de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado profissional, em Enfermagem. A Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis às referidas criações. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZ BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.22. PROCESSO Nº 2.595/2011-10 – FERNANDO CAMPOS CARDOSO** – Recurso Administrativo. O Conselheiro Gilberto Costa Drumond Sousa, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovados por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E QUARENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.23. PROCESSO Nº 2.208/2011-45 – TEREZA CRISTINA PAGANELLI SOUZA PINTO** – Recurso Administrativo. O Conselheiro Gilberto Costa Drumond Sousa, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovados por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E QUARENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E ONZE. 05. PALAVRA LIVRE:** A Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, com a palavra, fez um apelo à administração central para que fossem tomadas atitudes urgentes em relação à utilização das quadras externas do Centro de Educação Física e Desportos (CEFD), no sentido de controlar invasões, brigas e tráfico/uso de drogas, principalmente no período noturno. Destacou situações em que um professor foi impedido de ministrar aulas práticas nas referidas quadras, visto que os indivíduos que delas se utilizavam, alguns externos à comunidade universitária, não permitiram que a atividade docente fosse realizada. O Conselheiro Vitor César Zille Noronha, com a palavra, demonstrou empatia à preocupação da Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, esclareceu que o problema relacionado às drogas é generalizado, dentro e fora da UFES e que a comunidade estudantil reivindica há anos a ampliação dos espaços esportivos. Concordou que as aulas são prioridade, mas sugeriu que medidas sejam adotadas em relação ao problema sem que o uso das quadras seja limitado às aulas. Continuando, o Conselheiro considerou como “massacre” o episódio ocorrido em Barra do Riacho, localidade do município de Aracruz, onde diversas famílias foram despejadas por quatrocentos policiais, informando que uma manifestação pública seria realizada no dia 31 de maio do presente ano, a partir das 09h30 (nove horas e trinta minutos), em frente ao Palácio Anchieta. Por fim, avisou que os trabalhos da Comissão Coordenadora da Pesquisa referentes à formulação do Projeto de Resolução que visa regulamentar a pesquisa eleitoral foram terminados na presente data e noticiou, com pesar, que a Câmara dos Deputados aprovou a MP520 e as modificações no Código Florestal. O Conselheiro Gilberto Costa Drumond Sousa, com a palavra, compartilhou a preocupação da Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, destacando que o bem público deve ser utilizado com parcimônia, explanou ao Conselheiro Armando Biondo Filho que está sendo elaborado um Projeto de Resolução visando, dentre outras coisas, desafogar o presente Conselho em questões onde o mérito já foi anteriormente aprovado e, por fim, fez um apelo ao Senhor Presidente para que sejam mantidas todas as reuniões ordinárias dos Conselhos Superiores durante o período eleitoral, a fim de não prejudicar o andamento da vida acadêmica. O Conselheiro Aduino Emmerich Oliveira, com a palavra, prestou solidariedade à Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, classificou a situação como gravíssima e sugeriu aos discentes que, em suas manifestações, lutassem para garantir o espaço do professor, considerando esta bandeira responsabilidade de todos. Repudiou tanto os supracitados acontecimentos em Barra do Riacho quanto a situação presente no Centro de Educação Física, solicitando ao Senhor

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Presidente providências imediatas para garantir o interesse dos estudantes. Por fim, considerou que os cursos noturnos deveriam ser destinados à classe trabalhadora, sugerindo a criação de um movimento político-educacional para garantir esse direito aos trabalhadores, preocupando-se com a segurança dos mesmos, tendo em vista os fatos locais e nacionais. O Conselheiro Ronaldo Vagner Ceravolo Gaigher, com a palavra, também prestou solidariedade à Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, apoiando o debate acerca desse assunto. Relativo à segurança dentro do *campus*, questionou se existe alguma comissão para tratar sobre assuntos de segurança nesta instituição e, caso não exista, sugeriu sua criação. A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, informou que o Centro de Artes possui problemas semelhantes aos do Centro de Educação Física e opinou que apenas o estabelecimento de regras não resolveria as questões levantadas, propondo debate mais profundo acerca do tema. O Senhor Presidente, com a palavra, encorajou a utilização das quadras do CEFD pelos discentes não-cursantes de Educação Física, desde que de forma organizada e pacífica, sempre priorizando as aulas. Quanto às festas, não se posicionou contrário às mesmas, porém destacou que já ocorreram fatalidades durante eventos estudantis dentro do *campus*, propondo uma discussão mais profunda sobre o controle da utilização do espaço físico da universidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezessete horas e cinquenta minutos. Do que era para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.